

PORTARIA Nº

CRC-CE – 088/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONDOMINIAL DO CRCCE os seguintes membros:

AILA SALDANHA DE SOUSA - Presidente
FABIO SOARES BARROS- Vice-Presidente
KILDERE ERASMO P DAMASCENO
GERMANO RICARDO MATOS DA CUNHA
NEURILÃ NOBRE DAMASCENO
TIBÉRIO PIMENTEL RUIVO SILVA
ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS
BRUNO MENDES SOUSA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo fomentar o ingresso dos profissionais da contabilidade na área de condomínios de forma mais efetiva, através de estudos técnicos focados no desenvolvimento de procedimentos de controladoria, contabilidade, auditoria e gestão aplicável aos condomínios e administradoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 06 de maio de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE